

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS
INSTITUTO PSIQUIÁTRICO FORENSE "MAURÍCIO CARDOSO"

Porto Alegre, 12 de agosto de 2008.

NOME: JOÃO MANOEL LIPPERT
MOTIVO: PERÍCIA DE RESPONSABILIDADE PENAL
DETERMINAÇÃO: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA
COMARCA DE CANOAS/RS
PROCESSO: Nº. 008/2.06.0013971-4
PAPELETA: 22.078
CODIGO: 66746(CRS)
PERITOS: Dr. OTÁVIO PASSOS DE OLIVEIRA - PSQUIATRA
FORENSE - relator
Dr. PAULO OSCAR TEITELBAUM - SUPERVISOR PERICIAL

LAUDO PSIQUIÁTRICO-LEGAL Nº 40038

1) IDENTIFICAÇÃO:

JOÃO MANOEL LIPPERT, brasileiro, branco, empresário, nascido em 25/10/1948, com 59 anos, masculino, natural de Torres/RS, filho de Manoel Leopoldo Lippert e Ema Rosner Lippert, residente na Rua Itu, 688, bairro Igara, Canoas/RS.

2) MOTIVO DO EXAME:

Perícia de Responsabilidade Penal por determinação do Exmo. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Canoas/RS.

3) DESCRIÇÃO DO DELITO CONFORME OS AUTOS:

"O Ministério Público...oferece DENÚNCIA contra

gr

JOÃO MANOEL LIPPERT, pela prática do seguinte FATO DELITUOSO:

No período compreendido entre os dias 20 de março de 2006 e 27 de fevereiro de 2007, nesta cidade, o denunciado deu causa à instauração de investigação administrativa e investigação policial contra as vítimas Rubem Eugen Becker, Leandro Eugênio Becker, João Rosado Maldonado, Pedro Menegat e Tironi Miquelin, imputando-lhes a prática de crimes de que os sabia inocentes.

No interregno apontado, o denunciado entregou diversas notícias-crime às Promotorias de Justiça Criminais desta comarca, referindo, entre outros fatos, que Rubem Eugen Becker, Leandro Eugênio Becker, João Rosado Maldonado, Pedro Menegat e Tironi Miquelin haviam se associado com o fim de cometer crimes, consistentes em ameaçá-lo e seqüestrá-lo.

Para apuração da acusação levantada pelo denunciado foram instaurados procedimentos administrativos nas Promotorias de Justiça Criminais de Canoas, entre eles o RD 00741.0073/2006, em curso na 4ª Promotoria de Justiça Criminal, sendo a partir de então, remetida a documentação pertinente à autoridade policial, para adoção de providências cabíveis, instaurando-se, pela 3ª Delegacia de Polícia desta cidade, o procedimento investigatório tombado sob o número 1247/2006/100510.

Motivou o fato intensas desavenças entre o denunciado e as vítimas, em razão de rompimento de contrato de trabalho mantido entre aquele e estes, membros da Comunidade Evangélica Luterana São Paulo (CELSP), mantenedora da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA).

ASSIM AGINDO, incorreu o denunciado nas sanções do artigo 339, 'caput', na forma do art. 71, 'caput', ambos do Código Penal...

Canoas, 02 de maio de 2007.
Promotora de Justiça"

4) EXAME PSIQUIÁTRICO:

4.1) ANAMNESE SUBJETIVA (INCLUI DESCRIÇÃO DO DELITO SEGUNDO O EXAMINANDO):

Examinando é entrevistado na sala de exames do IPFMC na condição de réu solto. Evidencia razoável aspecto geral e vem acompanhado de seu filho, Sr. Robson Ricardo Lippert e da Sra. Dionéia, funcionária da entidade da qual é presidente. Apresenta-se vestido todo de branco. Narra sua história com riqueza de pormenores, apresentando certa prolixidade, sem evidenciar fugas de idéias e/ou desagregação do curso do pensamento.

Natural de Terra de Areia (Torres), conta que nasceu na seguinte situação: "meus pais tinham uma propriedade rural em Torres e um irmão meu se acidentou num arame farpado, vindo a falecer por ter contraído tétano e minha mãe surtou...nasci neste momento e minha mãe acabou indo para o Hospital Psiquiátrico São Pedro onde ficou muitos anos...meu pai era carpinteiro e viemos todos para Porto Alegre...fui criado por uma família na Colônia Itapuã...quando estava com 12 anos, o pai já falecido e a mãe trabalhando como doméstica, juntou a família em Canoas...logo a mãe veio a falecer e fui trabalhar na

Petrobrás, estudei e fui trabalhar em São Paulo numa sucursal de um jornal de Portugal, estava nesta época com cerca de 20 anos...entrei para a área de pesquisa com abelha em Cascavel(PR), onde vim a casar, há 30 anos...estava formado como Técnico-eletrônico...viemos para Porto Alegre em 1995, pois aqui no sul tinha mais abelhas e fomos morar em Gravataí, onde iniciei as pesquisas na UNEP (Universidade Estadual Paulista)...extraía o veneno da abelha e os professores faziam análise do veneno, na Fazenda Itacolomi...foi quando apareceu o pessoal da ULBRA me convidando para trabalhar na ULBRA..."

Refere ter 3 filhos, que estão com 29, 24 e 22 anos. Está separado de sua esposa, atribuindo ao fato da mesma ter apresentado "problemas mentais, com internação no HPSP" e seu médico ter sugerido a separação. Diz que os filhos não sabem o paradeiro da mãe que entrou com separação litigiosa. Acredita que ela não agüentou "a pressão da ULBRA, com ameaças freqüentes por telefone..os filhos tiveram que sair do país..."

Refere ser portador de HAS e "aorta alongada e tortuosa", submetendo-se a tratamento com cardiologista. Nega uso de bebidas alcoólicas e/ou drogas ilícitas. Nega antecedentes psiquiátricos e/ou delituosos. Considera-se uma pessoa "calma, responsável por seus atos e não agir por impulsos"(sic). Diz-se "médium" e que "psicografa" (sic). Diz-se de religião espírita há 20 anos, sendo Presidente do TESES (Templo Ecumênico Sagrado Espírito Santo), entidade espírita da qual é um dos fundadores e que é mantenedora do Instituto IESES(Instituto Educacional Sagrado Espírito Santo). Refere receber várias entidades espiritualistas e ter um livro que está sendo editado: "As Sete Semeações Divinas". Possui também um site: www.revistaatv.com.br. Diz: "Tenho decepção de alguns homens...não da vida..."

Sobre a situação motivadora do atual exame pericial, assim se manifesta: "Fiz denúncias de seqüestro e coloquei num site denúncias contra várias pessoas que terão de provar se são caluniosas". Conta que em janeiro de 1999 sentiu-se ameaçado por uma pessoa identificada como representante da ULBRA, de sobrenome Miquelin, que lhe disse que estava "batendo de frente com uma máfia que eram os reitores da ULBRA e que ele ou se ausentasse do país e interrompesse a construção do IESES, ou poderia desaparecer ou encontrar algum filho com as pernas quebradas". Diz que não quis fazer a denúncia naquela época, fazendo apenas um "registro de gaveta para um Delegado, para não atrapalhar a construção do IESES, por orientação da Fundação de Portugal que financiava o projeto educacional" (sic). "Fomos então buscar outra área, agora em Novo Hamburgo, para construção do IESES e quando estava bastante avançado com várias salas de aula, 80 operários demoliram tudo (tal fato teria sido filmado pela RBS, mas não conseguiu ter acesso a este material)", afirma.

Relata ter sido contratado pela ULBRA em 1994, na área de pesquisa elétrico-eletrotécnica. Trabalhou 3 a 4 anos na ULBRA desenvolvendo um sistema por ondas de rádio para extrair veneno de abelha que age contra várias doenças, inclusive contra SIDA (sic). Já trabalhava com produtos tipo própolis e geléia real e por isso foi convidado a ir ao Japão onde conheceu uma Fundação Portuguesa que lhe ofereceu a criação do IESES. Em 1997 foi demitido da ULBRA sob a alegação de que seus produtos eram falsos e por isso se voltou para a construção do IESES (sic). Salienta que no Japão seu invento foi divulgado em muitos jornais

e publicações (sic). Com a destruição do IESES em Novo Hamburgo, voltou para Portugal, ainda em 1999, e a Fundação desistiu de financiar (sic). Diz: "Diante desta situação envolvendo ainda a concretização das ameaças do Juiz embargando obras, ameaçado pelo Miquelin que ainda exigia as gravações de minhas pesquisas e produções dos produtos, paramos com tudo e fui, inicialmente com minha filha, e depois minha mulher e os outros dois filhos, morar em Portugal, onde ficamos por 8 meses, por medo de me matarem... estava proibido de divulgar as coisas pela Fundação de Portugal... na Europa, visitei em Paris um advogado que fazia transações, operações financeiras e conheci um brasileiro, Antônio Cezar Barreti... um Banco emitia uma Carta de Crédito em nome de uma instituição, esta garantia era aplicada em Madri, na Espanha, nas bolsas de valores, de onde resultava um percentual que vinha para o IESES, para as obras no Brasil... liguei para esta pessoa e agendei em São Paulo para tratar desse assunto e voltei para o Brasil e fui para Montevideu para operacionalizar estas garantias no ABN da Holanda... fizemos todos os contratos, assinados e registrados... nessa brincadeira foi gasto mais de 500 mil dólares pela IESES, com viagens, hotéis, telefonemas, por colaboradores do IESES que seriam ressarcidos depois pelas garantias bancárias... um desses colaboradores era o presidente do Instituto Bezerra de Menezes e outros que moram em Porto Alegre... nova garantia de bancária de 250 milhões de dólares... não conseguia monetizar o documento e em 2001 outro no mesmo valor... ai recebi um telefonema do Reboledo de Montevideu que me avisou que a ULBRA também estava emitindo garantia para eles e que não podia mais seguir com as negociações com a IESES... ou seja, a ULBRA se meteu de novo, me estragando o negócio... e as minhas despesas?, indaguei... recebi a resposta de que não poderiam fazer nada e fiquei devendo quase 700 ou 800 mil dólares para essas pessoas... tentei cobrar do Banco e o Banco negou tudo e não me recebeu... o mesmo na Holanda e pedi que dissessem que era fraude e nunca recebi qualquer documento... ai constitui advogado e montei um processo criminal e protocolei no Ministério Público e envolvi a ULBRA... larguei no Brasil 13 processos criminais, mas nenhum foi em frente... diziam que nem me conheciam... passei a provar tudo... nada foi em frente... tentamos um show com Zé Camargo e Luciano... tiraram tudo... nada deu certo e assim seguiu até hoje... em 2006 não agüentei mais e formalizei uma queixa criminal sobre o seqüestro e botei todo o mundo na roda... e agora está assim... negam tudo... teve Juiz que me ligou usando telefone público me ameaçando... protocolei novas denúncias..." E conclui: "Há uma luz no fim do túnel... quando terminar o processo a Fundação de Portugal vai reativar o financiamento..."

4.2) ANAMNESE OBJETIVA (INCLUI DADOS DOS AUTOS):

O filho do examinando, Sr. Robson Ricardo Lippert, refere-se ao pai: "Foi um homem que sempre trabalhou com abelhas... inventou um sistema de extração do veneno, foi para a ULBRA e depois fundou o TESES... tranqüilo em casa, dedicado, envolve-se muito com computação..." Acredita que tudo que o pai diz está provado no site, em vídeos e gravações, havendo correspondência com a

realidade. Confirma todas as viagens referidas pelo pai, tendo inclusive o acompanhado em todos os contatos. Diz haver muitos interesses financeiros da instituição. "A ULBRA", segue afirmando, "não tem interesse em dividir o mercado da educação com o IESES, que teria a mesma fonte financeira da ULBRA...isso irritou e contrariou muitos interesses...penso que o interesse da Instituição Religiosa que é a fonte financeira da ULBRA, em financiar o IESES, deve-se ao fato do Reitor da ULBRA desviar dinheiro para si...é tudo real...eu mesmo presenciei...inclusive o seqüestro...eu estava atrás... fui para a Holanda com o pai...presenciei a produção do própolis que disseram que era xampu...vi a destruição do IESES..." Refere que o pai nunca apresentou problemas psiquiátricos e que faz tratamento com cardiologista por ser portador de HAS, fazendo uso de Captopril e Diurix, além de amitriptilina 25mg/dia. A acompanhante, de nome Dionéia, funcionária da TESES, confirma o relato do filho do examinando.

Em 03 de março, a pedido, comparece a filha do examinando, Sra. Chiara Aline Lippert. A ex-esposa do examinando não compareceu. A filha informa que está sem contato com a mãe desde a separação em 2005, não sabendo informar onde a mesma se encontra. Relata: "Eles seqüestraram meu pai a mando do Reitor da ULBRA...todas as ameaças deles foram se concretizando...várias ameaças e por isso denunciemos para o Ministério Público, para que parem com isso e nos deixem trabalhar...temos que reconstruir nossas escolas...temos nosso projeto da Unidade IESES na área educacional..." Continua dizendo: "Meu pai não tem qualquer problema mental...apenas foi se defender na Justiça, denunciando todas as ameaças que vem sofrendo...ele é um pesquisador na área humana e veterinária e eletro-eletrônica...nunca fez mal para ninguém...é um estudioso..." Solicitada a explicitar as referidas ameaças, diz: "o seqüestrador, Tirone Mequelin, me levou para jantar...a mim, meu pai e minha irmã e nos alertou que a ULBRA era uma máfia muito poderosa e que nós estávamos entrando no campo deles e que eles não iam deixar nós fazermos as escolas e que foi a mando dos Reitores da ULBRA...seqüestraram ele...embargaram a obra e agora só nos defendemos..." Refere que a mãe sabe de toda a situação, apresentou "crises emocionais" e possivelmente esteja na casa de uma tia no Paraná. Refere trabalhar em farmácia de manipulação, sendo estudante de farmácia e a irmã trabalha no Hospital N. S. das Graças, em Canoas, vivendo atualmente dessas rendas (sic).

4.3) EXAME DAS FUNÇÕES DO EGO:

ATENÇÃO: normoproséxia
SENSOPERCEÇÃO: sem alterações referidas ou observadas
MEMÓRIA: globalmente conservada
ORIENTAÇÃO: orientado auto e alopsiquicamente
CONSCIÊNCIA: lúcida

PENSAMENTO: produção: lógica; curso: agregado; conteúdo: ausência de delírios;
LINGUAGEM: sem alterações
INTELIGÊNCIA: clinicamente na média
AFETO: normomodulado
CONDUTA: adequada ao exame; denunciado por "denúncia caluniosa".

EXAMES SOMÁTICOS E COMPLEMENTARES:

"Exames clínico e neurológico normais, exceto HAS;"

DISCUSSÃO DIAGNÓSTICA:

A normalidade dos exames somáticos afasta as Síndromes Orgânico-cerebrais.

Sua história progressiva e o exame atual com ausência de sintomatologia icótica permite afastar os Transtornos Psicóticos.

Sua inteligência, clinicamente avaliada, apresenta-se sem déficits significativos permitindo afastar os quadros de Retardo Mental.

Não se evidenciam sinais e sintomas que caracterizem um Transtorno de personalidade.

A ausência em sua história clínica de uso de substâncias psicoativas permite afastar os Transtornos psiquiátricos decorrentes do uso dessas substâncias.

Poder-se-ia cogitar, num primeiro momento, da presença de um Transtorno elirante (F22- CID 10-OMS), porém os relatos objetivos colhidos com familiares parecem enfraquecer esta possibilidade diagnóstica. A hipótese de um processo elirante envolvendo toda a família não parece provável.

7) DIAGNÓSTICO PSQUIÁTRICO POSITIVO:

Sem patologia psiquiátrica de interesse psiquiátrico-forense.

8) COMENTÁRIOS MÉDICO-LEGAIS:

Conforme exposto acima, o examinando não apresenta uma patologia psiquiátrica de interesse psiquiátrico-forense, devendo ser considerado plenamente responsável por seus atos.

9) CONCLUSÃO:

JOÃO MANOEL LIPPERT, por não apresentar patologia psiquiátrica de interesse forense, é totalmente capaz de entender o caráter delituoso do fato e de autodeterminar de acordo com esse entendimento.

0) RESPOSTAS AOS QUESITOS:

Ministério Público:

- 1. Não
- 2. Prejudicado
- 3. Prejudicado
- 4. Prejudicado
- 5. Nada a acrescentar em relação ao exposto no corpo de laudo
- 6. Prejudicado
- 7. Vide corpo do laudo
- 8. Prejudicado

Dr. OTAVIO PASSOS DE OLIVEIRA
PSIQUIATRA FORENSE - RELATOR
CREMERS- 08005

Dr. PAULO OSCAR TEITELBAUM
SUPERVISOR PERICIAL

Dr. Paulo Oscar Teitelbaum
CREMERS 12391
Médico Psiquiatra Forense
Supervisor Pericial

Rogério Gottef Cardoso
Médico de Perícia e Análise
Psiquiatra Forense
Diretor Geral